



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 17 de outubro de 2024 \* nº 0637 (SUPLEMENTO) \* Pág. 001/004



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.782, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 28.112/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
16000 16101 04.122.5001.512300	ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C		3.3.90	1.5.00 440.000,00
			SUBTOTAL	440.000,00
				440.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2085-0E2D-980D-46FD>



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2085-0E2D-980D-46FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 15/10/2024 14:16:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 15/10/2024 15:29:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2024 17:26:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2085-0E2D-980D-46FD>

DECRETO N° 10.783, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 28.128/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da conta-corrente nº 9.674-1, agência: 1618-7, do Banco do Brasil, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2023**  
**FONTE 1.550: TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ..... R\$ 14.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 15 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B31A-912-3700-B455>

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B31A-912-3700-B455>



Anexo I		Ano Base: 2024		
Órgão / UO	DESCRICAÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000 10101 12.361.5174-102862	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.3.90	14.000.000,00
		SUBTOTAL		14.000.000,00
				14.000.000,00
TOTAL GERAL				

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Transferência do Salário-Educação

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B31A-1912-370D-B455> e informe o código B31A-1912-370D-B455

## DECRETO N° 10.784 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS E NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que constam dos Processos Administrativos nºs 25.120 e 28.324/2024,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor global de R\$ 16.988.333,34 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.1) e do IRRF – Trabalho – Principal ( Código Receita 1.1.1.3.03.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2024, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.728, de 23 de agosto de 2024 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

COTA PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.1) .....	R\$ 8.864.768,73
IRRF – TRABALHO (CÓDIGO REC.1.1.1.3.03.1.1).....	R\$ 8.123.564,61
FONTE 1.500	
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 16.988.333,34</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/10/2024 13:29:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/10/2024 13:41:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2024 17:27:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B31A-1912-370D-B455>

 Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Aldrovando Grisi Júnior  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretaria da Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva  
Controlad. Geral do Município:  
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre  
Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares  
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra  
Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B31A-1912-370D-B455> e informe o código B31A-1912-370D-B455

D

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B31A-1912-370D-B455> e informe o código B31A-1912-370D-B455

D

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	Anexo I Acréscimo		Ano Base: 2024
			FR**	VALOR (R\$1,00)	
13000 13301 10.122.5001.462602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAUDE - FMS	3.1.90	1.500	1.500.000,00	
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90	1.500	2.200.000,00	
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.1.90	1.500	1.200.000,00	
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.900.000,00</b>	
16000 16101 04.122.5001.062218	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	1.500	15.000,00	
04.122.5001.062787	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	3.3.90	1.500	800.000,00	
04.122.5001.167102	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	3.3.90	1.500	1.851.000,00	
04.122.5001.512174	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EG	3.3.90	1.500	915.000,00	
04.122.5001.512300	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C	3.3.90	1.500	1.707.333,34	
04.122.5001.512340	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EGM/SEAD	3.3.90	1.500	1.600.000,00	
28.271.5280.512397	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD	3.1.90	1.500	2.800.000,00	
04.122.5001.514372	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD	3.3.90	1.500	2.400.000,00	
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>12.088.333,34</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>16.988.333,34</b>	

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8905-83FC-BC48-2C62>Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2024

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8905-83FC-BC48-2C62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/10/2024 13:48:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/10/2024 13:50:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2024 17:29:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8905-83FC-BC48-2C62>

## DECRETO N º 10.785 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 , e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 27.822/2024,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000 10101 12.361.5417.102498	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	1.500	3.000.000,00
12.365.5417.102777	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS	4.4.90	1.500	6.000.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.000.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
10000 10101 12.361.5417.102549	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.3.90	1.500	1.000.000,00
12.361.5417.102863	JPEDU 4.0 - EDUCAÇÃO IN FAN TIL	3.3.90	1.500	2.000.000,00
12.365.5417.107008	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR	4.4.90	1.500	6.000.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>9.000.000,00</b>

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO

Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA, CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24D54A29913-308A> e informe o código 24D54A29913-308A

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA, CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24D54A29913-308A> e informe o código 24D54A29913-308A





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24DD-54A2-9913-308A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/10/2024 13:28:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/10/2024 13:42:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2024 17:26:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24DD-54A2-9913-308A>

## DECRETO N° 10.786 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEGGOV NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 28.840/2024,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Gestão Governamental no valor de R\$ 13.926.389,00 (treze milhões, novecentos e vinte seis mil e trezentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta da Operação de Crédito nº 4444/OC-BR, firmada entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), mediante conta-corrente nº 71.010-9, Agência 1909 da Caixa Econômica Federal, para o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável de João Pessoa-Programa João Pessoa Sustentável, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

R\$

**OPERAÇÃO DE CRÉDITO: PMJP/BID**  
**CÓD. RECEITA – 2.1.2.9.99.01 – OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO –**  
**MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL**  
**FONTE: 1754..... R\$ 13.926.389,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Anexo I  
Acréscimo Ano Base: 2024

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000 71101 16.482.555.711617	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		4.4.90	13.926.389,00
		SUBTOTAL		13.926.389,00
TOTAL GERAL				13.926.389,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos de Operações de Crédito				



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF11-B3AD-970D-EDCE

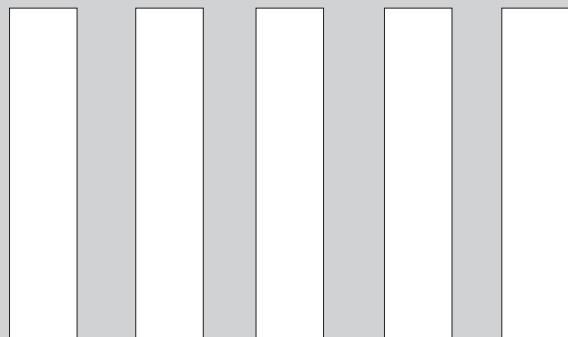
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 17/10/2024 13:31:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/10/2024 13:42:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/10/2024 17:28:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF11-B3AD-970D-EDCE>

## RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



## FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO